



CERTIDÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1319/2025

ASSUNTO: CANCELAMENTO DOS ATOS DO CREDENCIAMENTO QUE ORIGINARAM A IL Nº 01/2026

Certificamos, para os devidos fins, que o leiloeiro Paulo César de Carvalho apresentou documentação para credenciamento no âmbito da Chamada Pública nº 04/2025, protocolada em 27 de novembro de 2025, tendo sido realizada a sessão pública de credenciamento em 03 de dezembro de 2025, da qual decorreram os atos de adjudicação e homologação, culminando na emissão da IL nº 01/2026.

Ocorre que, no momento da realização do cadastro no sistema, constatou-se que o referido leiloeiro já se encontrava devidamente credenciado, desde 14 de agosto de 2025, por meio do Termo de Credenciamento nº 151/2025, vinculado à IL nº 13/2025, com vigência de 02 (dois) anos.

Diante dessa constatação e com o objetivo de evitar duplicidade de cadastro e de instrumentos administrativos, certifica-se que ficam tornados sem efeito todos os atos praticados no âmbito da Chamada Pública nº 04/2025 que originaram a IL nº 01/2026, notadamente a sessão pública, a adjudicação, a homologação e o respectivo termo de credenciamento.

Ressalta-se que a presente medida possui caráter exclusivamente corretivo, decorrente de verificação administrativa posterior, não acarretando qualquer prejuízo à Administração Pública, ao leiloeiro interessado ou à regularidade do procedimento, uma vez que o profissional já se encontra regularmente credenciado, com instrumento vigente, não havendo alteração das condições originalmente pactuadas.

Permanecem válidos e plenamente eficazes o Termo de Credenciamento nº 151/2025 e a IL nº 13/2025, os quais seguem regulares e vigentes pelo prazo originalmente estabelecido.

E, para constar, lavra-se a presente certidão.

Boituva, 16 de janeiro de 2026.

Amanda A. Eid
Gestora do Departamento de Licitação

Andrea E. F. do Monte
Departamento de Licitação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC08-2B9B-76AB-C440

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMANDA APARECIDA EID (CPF 442.XXX.XXX-71) em 16/01/2026 09:32:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDREA EDNA FERREIRA DO MONTE (CPF 100.XXX.XXX-02) em 16/01/2026 15:54:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 16/01/2026 às 15:54 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/AC08-2B9B-76AB-C440>